

Aviso

Reserva de Recrutamento: Assistente Técnico para a área de Segurança no Trabalho

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19 de setembro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., e Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente Técnico para a área de Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal desta ULS, consoante as necessidades que vierem a ocorrer. **REF – AT ST – 01/2024**

- 1. Enquadramento Legal:** Desempenho de funções de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2. Caracterização do Posto de Trabalho:** O candidato irá exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade. Desenvolve atividades na área da segurança no trabalho, nomeadamente, colaborar na implementação da política geral da instituição relativa à prevenção de riscos e à saúde e segurança no trabalho; participar nos processos de avaliação de riscos profissionais e na identificação de medidas de prevenção e de proteção.
- 3. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
- 4. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 6. Remuneração Mensal:** 922,47€ (Novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).
- 7. Prazo para Apresentação de Candidaturas:** a candidatura apenas poderá ser efetuada através do endereço eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt devendo ser formalizada no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

8. Publicitação do recrutamento: O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

9. Requisitos de Admissão:

9.1. São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória, 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- c) Curso de Técnico ou Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho (Certificado de Aptidão Profissional válido em Técnico de Segurança no Trabalho – nível IV ou superior, reconhecido pelo ACT);
- c) Conhecimentos das ferramentas Microsoft Office, com bons conhecimentos de Excel, Word e PowerPoint;
- d) Disponibilidade para efetuar deslocações na área de abrangência da ULS Estuário do Tejo;
- d) Conta de correio eletrónica válida (email);
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

10. Requisitos Preferenciais:

- a) Experiência profissional anterior na área a concurso;
- b) Experiência de trabalho anterior no setor da saúde;
- c) Valorização de conhecimento da norma NP ISO 45001 e da legislação no âmbito da segurança;
- d) Capacidade de comunicação, trabalho em equipa e relacionamento interpessoal;
- e) Elevado sentido de responsabilidade;
- f) Demonstração das seguintes competências pessoais:
 - i. Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos e objetivos rigorosos;
 - ii. Capacidade de análise de processos, deteção de falhas e proposta de melhoria;
 - iii. Capacidade analítica e de aprendizagem;
 - iv. Autonomia, dinamismo e criatividade;
 - v. Disponibilidade, flexibilidade e capacidade de gestão de tempo.

11. Formalização de Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do

Estuário do Tejo, E.P.E. seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AT ST – 01/2024** no assunto do email.

12. Documentação Exigida para Admissão: As candidaturas deverão ser apresentadas em formulário próprio, devidamente preenchido, datado e assinado (disponibilizado no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.) onde consta Nome, Idade, Número de Identificação Fiscal, Número de Identificação Civil, Residência, email e Contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae redigido em português, devidamente detalhado até 5 páginas;
- b) Digitalização do Certificado de Aptidão Profissional de Técnico ou Técnico Superior de Segurança no Trabalho reconhecido pelo ACT;
- c) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilitações do 12º ano de escolaridade, onde conste classificação final atribuída. No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português;
- d) Digitalização dos certificados comprovativos da formação profissional nos últimos 5 anos;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como apresenta robustez física e perfil psíquico para o exercício da função a que se candidata (a declarar no formulário de candidatura).

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação. A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

13. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 11 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.
- e) Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo, contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

14. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

15. Critérios de seleção:

15.1. **Avaliação Curricular (AC) – 1ª fase:** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

15.2. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 2ª fase:** A classificação da entrevista profissional de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional de seleção tem a duração de aproximadamente 15 minutos, a realizar em local a comunicar oportunamente. A mesma visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, relacionados com a capacidade de comunicação verbal, a fluidez do discurso e relacionamento interpessoal.

As entrevistas profissionais de seleção serão de carácter presencial, a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista corresponderá à exclusão do candidato. Em situações excecionais, após deliberação do Júri poderá existir lugar à realização da entrevista via online.

A remarcação de entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt

16. Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

17. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão:

- A melhor nota na entrevista de seleção;
- A melhor nota na avaliação curricular;
- O maior número de anos de experiência profissional.

18. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

19. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos: Os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura.

Todas as questões devem ser remetidas para o endereço eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AT HST – 01/2024** no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

20. Publicitação: As listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no [site](#) da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

21. Prazo de validade: Nos termos do nº 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é válido pelo período de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final.

22. Composição do Júri:

Presidente:

Tânia Gonçalves Portugal Henriques, Diretora do Departamento de Logística e Métodos do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1º Carla Isabel Alves Nunes Rocha, Técnica Superior do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Tatiana Isabel da Costa Silva, Técnica Superior do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1º Fátima Marisa Pola Quaresma, Assistente Técnica do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Carla Alexandra Frederico Constâncio, Técnica Superior do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

- 23. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 24. Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito da presente constituição de reserva de recrutamento, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após o término da respetiva reserva de recrutamento.